



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

APOSTILA

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 009/2017, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN** e a contratada **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do Processo Administrativo nº **20160005008163** para:

Alterar os seguintes itens, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 – CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

1.1 - Considerando o Decreto nº 9.183, de 12 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 14/03/2018, constante de fl. 300 dos autos, e, tendo em vista o prazo de vigência do presente contrato ser por tempo indeterminado, respeitar-se-á tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira a cada exercício desta Pasta.

2 – CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1 - O valor total dos serviços estão estimados em R\$ 1.300.031,25 (um milhão, trezentos mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), pelo período de 01 (um) ano, e serão cobrados com base na tabela de preços do Diário Oficial. Os valores da contratação estão distribuídos da seguinte forma:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	
				Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Publicação no Diário Oficial	cm x col	29.715	43,75	1.300.031,25
TOTAL ESTIMADO (R\$)					1.300.031,25

3 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Dá-se ao presente contrato o valor estimado de **R\$ 1.300.031,25 (hum milhão, trezentos mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**. As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão, no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária (DAOF) nº 2018.27.01.04.122.4001.4001.03, Fonte 100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00134, emitida em 26/03/2018, no valor de R\$ 1.300.031,25 (hum milhão, trezentos mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original nº 093/2013, não modificadas por este instrumento.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, em Goiânia (GO), aos 26 dias de março de 2018.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, Secretário, em 26/03/2018, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1944720** e o código CRC **8B9CAAFE**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201600005008163



SEI 1944720